



PORTARIA N.º 725/2016 – REITORIA/UNESPAR
(REVOGADA PELA PORTARIA 752/2016 – REITORIA/UNESPAR)

Concede, “*ad referendum*” do CEPE, Licença Sabática para o professor Mauro Parolin, do *campus* de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução 007/2014 – CAD/UNESPAR; considerando o processo protocolado sob nº 14.183.350-2; considerando o Ofício 12/2016, do Colegiado do Curso de Geografia, do *campus* de Campo Mourão;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, “*ad referendum*” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, ao professor **Mauro Parolin**, RG nº 4.237.866-6/PR, do *campus* de Campo Mourão, **Licença Sabática** de 180 (cento e oitenta) dias, com período de fruição em **01/10/2016 a 30/03/2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 13 de setembro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor